

AS PRÁTICAS DE LETRAMENTO PARA ALUNOS SURDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elma Felipe de Araújo Ferreira da Silva¹
Silvia Letícia Araújo Oliveira²

Resumo: Este artigo tem por alvo comprovar a importância da prática de letramento para alunos surdos na educação básica. É importante evidenciar que o trabalho em questão tem como proposta buscar e refletir sobre a prática de letramento para surdos na Educação, não apenas como uma habilidade de leitura e escrita e escrever mecanicamente, mas também como um ato social e cultural, no qual ele possa se integrar historicamente e se envolver culturalmente com todos em uma mesma sociedade, tendo o professor como o mediador desse processo. A inclusão de práticas de letramento precisa existir apesar dos obstáculos, admitindo oportunidades tanto aos alunos ouvintes quanto aos do aluno surdo. Os embasamentos teóricos são de cunho bibliográfico, aproximando para fundamentar a análise sobre a prática do letramento para alunos surdos na educação Básica e alguns autores em destaque são: Vygotski (1997), Quadros (2000), Soares (2010), Paula Botelho (2002)

Palavras-chave: Letramento. Práticas. Surdo. Educação Básica.

Abstract: The aim of this study is to verify the literacy practice importance for deaf students in elementary education. It has a proposal to reflect on the practice of literacy for the deaf in Education, not only as a literacy and writing ability, but also as a social and cultural act in which it can to integrate themselves historically and to become culturally involved with all in the same society, having the teacher as the mediator of this process. Inclusion of literacy practices must exist in spite of obstacles, admitting opportunities for both the listener and the deaf students. The theoretical ideas are of bibliographic approach, the analysis on deaf students in elementary education and some authors are Vygotski (1997), Quadros (2000), Soares (2010), Paula Botelho (2002).

Keywords: Literacy, practices, deaf, elementary education.

1 Introdução

No Brasil atual, 10,9% da população de surdos é considerada analfabeta, conforme dados do IBGE (2012), demonstrando os desafios que têm para aprender a leitura e a Interletras, ISSN Nº 1807-1597. V. 4, Edição número 22, de Outubro/2015 a Março/ 2016 - p 3.

A educação de surdo é marcada por lutas e reivindicações de uma minoria linguística. Alguns objetivos por essa comunidade já foram alcançados, como o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Em 24 de abril de 2002, a Lei nº 10.436 foi sancionada a lei reconhecendo

¹ Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI. E-mail: elmafelipe@hotmail.com

² Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

a Libras como meio legal de comunicação e expressão no país. 25 de abr de 2008. Tornando assim, a Libras, a segunda língua brasileira oficializada. Esta proposta de estudo foca o viés de análise dos mediadores letramento atravessando as barreiras da inclusão social do aluno surdo na Educação Básica.

Diante disso, o objeto de estudo desta pesquisa serão os mediadores da alfabetização e do Letramento de alunos surdos na Educação Básica. Por tanto, remete-se ao problema investigativo “De que forma os mediadores favorecem ao processo de letramento e inclusão social na educação Básica para alunos surdos?”.

Assim também se aponta outros questionamentos dentro do problema em questão “Quais as metodologias aplicadas para o letramento na Educação para Surdos e de que forma é feita a inclusão dentro do letramento?” Quais os métodos para estimular a leitura dos alunos surdo, considerando as especificidades de cada um e os diferentes níveis linguísticos e Cultural?

O ponto letramento tem sido discutido por diferentes autores (SOARES, 2004; MACIEL e LÚCIO, 2008; MORAIS, 2010; dentre outros). Isto porque com o desenvolvimento econômico, social e tecnológico somente o acesso ao mecanismo da escrita não é suficiente para que o indivíduo participe da sociedade; é preciso, além de ser alfabetizado, saber fazer uso da leitura e da escrita nos contextos sociais em que circula.

A instituição Escola apresenta o papel de construir a sociedade justa e igualitária, por tanto é muito importante distinguir os processos de Inclusão atrelando ao Letramento para Surdo, pois não basta apenas a incluir o aluno surdo na escola como um mero aluno aceitável e sim aceitar com seus direitos e ler e escrever e se socializar. A escola, conforme Kleiman (2007, p. 2), é a “agência de letramento por excelência”, é nela que devem ser criadas possibilidades para que seus membros possam participar de práticas sociais letradas. Seguindo essa linha de pensamento, a escola por sua vez assume o desempenho de acolher os alunos para que tenham convívio com os de letramento que permeiam a sociedade na qual estão inseridos.

A prática do docente no letramento para surdo é tema de muita relevância por muito tempo, mas nos últimos anos vem ganhando destaque não apenas pelo fato do aluno aprender a ler ou escrever e sim a conviver no meio da sociedade de forma igualitária podendo assim impor suas opiniões, participar ativamente na sociedade. As proposições ultrapassam as questões linguísticas, incluindo aspectos sociais, culturais, políticos e educacionais (QUADROS, 2003).

O trabalho em questão como proposto anteriormente se aplica em buscar e refletir sobre a prática de letramento para surdos na Educação Básica não apenas como uma habilidade de leitura e escrita e escrever mecanicamente, mas também como um ato social e cultural, no qual o aluno surdo possa se integrar historicamente e se envolver culturalmente com todos em uma mesma sociedade, tendo o professor como o mediador desse processo.

A pesquisa tem como objetivo buscar analisar as práticas dos mediadores ao processo de letramento e a forma que se inseri a inclusão na Educação Básica.

Desta forma, sugere-se que é importante que o discente da Educação Básica, tenha a participação na análise de dados na investigação da prática do letramento na Educação, pois é também, através do aluno surdo que será descoberta as lacunas entre alunos e professores no que se refere as práticas do letramento e a inclusão social.

1.1 As práticas de letramento para surdo como prática pedagógica e social.

Com o surgimento da inclusão, tendo como um grande marco na história os dois movimentos relevantes: a Conferência Mundial para Todos na Tailândia (1990), e a Declaração de Salamanca, na Espanha (1994), a educação abriu portas para o ingresso dos alunos surdos no ensino Regular. Entretanto não basta ter o espaço para que haja a educação para o surdo, é necessário que o ato de educar e ensinar aconteça de fato com as práticas pedagógicas adequadas de forma inclusiva dentro da sociedade.

Conforme Rojo (2009), a escola, por intermédio da educação linguística, deve considerar, ao abordar o letramento, os letramentos múltiplos – considerando vários tipos de letramentos locais e marginalizados e não somente os letramentos apreciados socialmente – e os letramentos multissemióticos – os textos atualizados que ampliaram a noção de letramento para o campo da imagem, da música, de outras semioses além da escrita. Ainda para Rojo (2009, p. 98), “as práticas sociais de letramento que exercemos diferentes contextos de nossas vidas vão constituindo nossos níveis de alfabetismo ou de desenvolvimento de leitura e escrita”. Entendemos, pois, que a instituição escola, não obstante a possuir função fundamental, não é o único ambiente que comporta o desenvolvimento do letramento dos alunos.

Vygotski (1997) destaca que a dificuldade do desenvolvimento linguístico dos Surdos, seria a razão de sua marginalização da vida coletiva. Para ele, a surdez em si não é um obstáculo

para o desenvolvimento biológico, entretanto é uma enorme barreira ao desenvolvimento social. O autor nos remete a visão de um ensino sem qualidade ou até mesmo sem preparo para o acolhimento específico.

Segundo Kleiman (2005, p. 5) “Quando se ensina uma criança, um jovem ou um adulto a ler e a escrever, esse aprendiz está conhecendo as práticas de letramento da sociedade; está “em processo” de letramento”. A alfabetização passa a ser uma porta no processo de letramento do indivíduo e uma inclusão para a sociedade ouvinte.

O processo de aprendizagem ao decorrer dos anos passou por modificações e ainda vive em constante transformações, pois a sociedade clama por uma educação qualificada onde todos possam estar dentro da escola estudando e aprendendo e o surdo por sua vez vem ganhando espaço cada vez mais, e com isso buscando por esse direito de aprender, se formar, qualificar, socializar através da aprendizagem.

Para Maciel; Lucio (2008) nos últimos anos com o aparecimento do conceito de letramento, novos norte para o ensino destaca, a necessidade de se trabalhar com usos e funções sociais da escrita. Pois, a aprendizagem da leitura e escrita não fica restrita para si, ela é usada no dia-a-dia se tornando um desígnio da busca pela alfabetização e letramento. Tanto na zona urbana quanto na rural o letramento é usado tornando assim, processo que ultrapassam a escola chegando a outros ambientes.

De acordo com o Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Com isso o Brasil deixou os Docentes com o fruto da aprendizagem para formação ou formação continuada no que diz respeito ao atendimento ao surdo, pois o professor pode se qualificar para atender o aluno surdo dentro da lei, por direito.

Portanto, a lei por sua vez é aplicada, favorecendo para a qualificação e na formação do docente. O Docente em seu papel de mediador do letramento, tem como obter suportes necessários para aplicar na prática do letramento para surdo em seu âmbito educacional.

Muito embora isso não ocorra na maioria das escolas do Brasil, excluindo de alguma forma o aluno surdo da participação de seus direitos dentro da educação. O surdo tem sua língua que é a Língua Brasileira de Sinais, considerada a língua materna do surdo, mas ele depende de sua segunda língua que é a Língua Portuguesa.

Partindo do pressuposto, não resta dúvida que a figura de um mediador é fundamental no letramento do surdo, pois o surdo que tem como Primeira Língua - L1 a Língua Brasileira de Sinais – Libras, necessita de um profissional capaz de trazer para este indivíduo os significados atuais nos pronunciados em Língua Portuguesa.

O domínio da língua tem estreita relação com a possibilidade de plena participação social, pois é por meio dela que o homem se comunica, tem acesso à informação, 14 expressa e defende pontos de vista, partilha ou constrói visões de mundo, produz conhecimento. Assim, um projeto educativo comprometido com a democratização social e cultural atribui à escola a função e a responsabilidade de garantir a todos os seus alunos o acesso aos saberes linguísticos necessários para o exercício da cidadania, direito inalienável de todos. (BRASIL, 1997, p.21)

No processo de edificação de conhecimentos, os docentes utilizam-se das mais variáveis formas de linguagens, a partir de influência que estabelecem com outras pessoas e com o seu meio. Portanto, entende-se que o mediador do letramento tem aspectos de facilitadores do processo de apropriação de leitura e socialização mantendo a interação cultural no meio em que vive.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (LEI 10.436/2002 (LEI ORDINÁRIA) 24/04/2002)

Porém a educação bilíngue ainda não é uma realidade alcançada, mas esta ainda é uma das principais bandeiras levantada pelo FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração para Surdos. Muito embora seja uma luta de muito tempo pela FENEIS (2011). No que se refere aos surdos, no Brasil, conforme Quadros (2003), o ensino de Língua Portuguesa Escrita, em muitos casos, está baseado no ensino de Língua Portuguesa para crianças ouvintes que adquirem a língua oral de forma natural.

Soares (2010) destaca que os conceitos de alfabetização e letramento são técnicas que se dão de forma simultânea e interdependente, pois enquanto alfabetizar constitui a aquisição do sistema convencional de escrita, e letramento designa o desenvolvimento de comportamentos que envolvem práticas sociais de leitura e escrita.

Nessa expectativa, o processo de alfabetização/letramento para os surdos deve apreciar a compreensão de sujeito que constitui com o mundo uma relação consciente de mudanças significativas, realizadas a partir do entendimento do papel social da escrita. Nesse contexto, a análise das práticas do letramento para Surdos aparece como um modo de construção de saberes que implica numa abordagem interdisciplinar de letramento, em que se configura em um processo no qual o cidadão possa construir, em si próprio, o sentido da escrita para a sua vida habitual.

Cecília (2011, p.16) A educação é um trabalho que, para ser eficiente, não pode deixar de atentar para o detalhe, para que o específico e para o individual quando na sua especificidade são alunos surdo. Dessa forma o autor demonstra que a forma de mediadora deve-se ter atenção e um trabalho detalhado para esse alunado.

Um trabalho no qual mostre um equilíbrio de inclusão e práticas educativas, em que o aluno surdo aprenda a ler e escrever, mas ao mesmo está incluso dentro da sociedade, ou seja, dentro do âmbito educação no momento da aprendizagem.

Góes (2000), num estudo onde entrevistava alguns surdos sobre os problemas encontrados na leitura e na escrita, apresenta uma sugestão que pode vir a ser uma bastante plausível para essas produções. Ela garante que a maioria dos entrevistados, idealizava a fala, escrita e sinais enquanto modalidades de uma mesma categoria, ou seja, as produções orais, gráficas e gestuais seriam modos de produção de uma mesma língua. Segundo a autora, “é como se um sinal fosse gesto da fala; a fala, a sonorização do sinal; e a escrita o registro dos dois primeiros”. Exalta-se, assim, uma forma de VER o mundo, traduzido na percepção que o sujeito faz do ambiente que o cerca e que se reflete na escrita.

Brotto (2008), nos proporciona conceitos a respeito da diversidade de práticas que a palavra letramento pode abranger, Letramento é um termo recente que tem constituído para significar e/ou definir variados domínios de atuação e formas de participação dos sujeitos em práticas sociais relacionadas de determinada forma à leitura e à escrita. Partindo dessa premissa,

confirma-se mais uma vez que o letramento é uma prática relaciona as práticas sociais de um sujeito. De acordo com Paula Botelho, 2010:

As escolas regulares, diferentemente das escolas de surdos de modo geral incentivam bastante a leitura, e peso é dado a compreensão do que é lido. Recontos criativos de livros lidos e práticas de produção e revisão textual também são frequentes. Há exigência de trabalhos de pesquisa e entrevistas, individuais e em grupo, com apresentações em sala de aula, oferta Rica e variada de texto de varias tipologias. Como o narrativo, dissertativo, petição, injuntivo, entre outros. Nas escolas de surdos os textos são de complexidade pequena. (BOTELHO. 2010, P.45)

Isso acena que o letramento é um acontecimento situado e irremediavelmente essencial das práticas sociais que lhe dão origem, cujas as formas de funcionamento moldam os modos pelas quais os sujeitos que nelas se engajam constroem relações de identidade e de poder (STREET, 1984, 2014; BARTON, HAMILTON, 1998; KLEIMAN, 1985).

Para Citando Street (2014) Bartolini e Dias (2015) dirigem á necessidade reconhecer-se que as habilidades da leitura e da escrita são práticas do discurso pelos contextos sociais, históricos e culturais produzidos e transformados por uma sociedade letrada.

A leitura inclui direta e indiretamente, e o surdo por sua vez tem seu direito de ter uma educação onde possa ser letrado de forma transformadora.

Outra forma de também explanar e abordar o termo “letramento” que traz o significado de múltiplos saberes de natureza social, política e cultural, os quais os indivíduos podem praticar em meio à comunidade em que se inserem, com as mais variadas finalidades, independentemente de serem alfabetizados Mollica e Leal (2009),

O letramento é uma forma de incluir o aluno dentro da sociedade , pois através das leituras e da escrita o aluno acrescenta seus valores pessoais dentro de si, renovando seus pensamentos e suas atitudes, a leitura trás cultura e conhecimento gerais,e isso apresenta a importância acentuada do letramento para os surdos, para que o sujeito surdo possa se reconhecer, conhecer seus direitos, se incluir na sociedade através de seus próprios conhecimentos e não apenas por palavras soltas e faladas “sinalizadas” por outras pessoas.

3 Conclusão

Através desta pesquisa conhecemos a importância do letramento na educação básica para os surdos, apesar dos direitos garantidos pela legislação, os surdos, têm-se afrontado com barreiras; em especial, com a barreira da língua e com preconceito na maioria das vezes. Não obstante a forma como vem se concretizando a inclusão escolar dos surdos no cenário nacional, na atualidade a situação apresenta-se deficitária em termos de recursos humanos capacitados ao atendimento à surdez. Apesar da existência da acolhida legalmente para a concretização da educação inclusiva dos surdos no contexto educacional brasileiro, práticas de segregação e discriminação ainda continuam.

Percebe-se que o aluno surdo tem o direito de frequentar uma sala de aula da rede regular de ensino e de ser atendido pedagogicamente em suas necessidades. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB, nº 9394/1996) os sistemas de ensino deverão assegurar, principalmente, professores especializados ou devidamente capacitados que possam atuar com qualquer pessoa especial na sala de aula.

Sendo assim, a partir da avaliação deste estudo ficou evidente a importância da Libras e do letramento para surdos nas escolas e na vida social, esse ato de envolver a língua materna com o letramento nas práticas educacionais do surdo no ambiente educacional e social é preponderante para a socialização do surdo dentro da sociedade. E ficou evidenciado que atender as necessidades educacionais no que se refere ao letramento para alunos surdos alunos, é preciso que os professores, também se envolvam com a Língua materna do surdo para que haja a comunicação e a interação dentro da sala de aula e na vida social. Os docentes que até então não dilatam práticas de letramento e táticas pedagógicas que acolham este público em suas precisões, devido à falta de capacitação, muito ainda permanecem ministrando suas aulas em um aspecto tradicional, sem usar recursos devidos para a concretização do processo de ensino e aprendizagem do surdo, isso é comprovado em pesquisas e relatos do cotidiano nas escolas.

Assim para que haja inclusão do letramento do aluno surdo no ensino regular na educação básica é necessário que os responsáveis envolvidos no processo educacional apresentem um empenho, no sentido de não apenas criar vagas e proporcionar recursos materiais, e sim uma reestruturação física e pedagógica da escola. Desta forma esta é mais uma realidade de nossas escolas e ensino longe de ser uma educação inclusiva que busca desenvolver o aluno surdo com uma inclusão e métodos reforçados e adequados.

Referências

BRASIL. **Decreto Nº 5626 de 22 de dezembro de 2005.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em 18 de junho de 2016.

BRASIL, **Lei nº 10. 436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2002, Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436. Acesso em: 05 mai. 2012.

BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa.** V.2. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BROTTO, I. J. O. **Alfabetização: um tema, muitos sentidos.** Tese de doutorado. Universidade Federal do Paraná - Setor de Educação. Curitiba - PR, 2008. 238 fls.

BOTELHO, P. **Língua e Letramento na Educação dos Surdos:** Ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autentica Editora: 2010

CECÍLIA, M.M. **Educação para Surdos: Práticas e Perspectivas II** – São Paulo – SP – Santos.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais,** 1994, Salamanca-Espanha

FENEIS. **Publicação trimestral da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos,** n. 44, jun./ago. 2011. (ISSN 1981-4615).

GOES, Maria Cecília Rafael e LACERDA, Cristina B. Feitosa. **Surdez: Processos Educativos e Subjetividade.** São Paulo: Lovise, 2000.

IBGE. **Índice de analfabetismo.** Disponível em Acesso em: 13 de mai. de 2013.

KLEIMAN, A. **Oficina de leitura: teoria e prática.** Campinas: Pontes, 2007.

KLEIMAN, A. B. **Preciso "ensinar" o letramento? Não basta ensinar a ler e escrever?** Campinas: UNICAMP: Cefiel & MEC: Secretaria de Ensino Fundamental. 2005.

QUADROS, R. M. de. **Situando as diferenças implicadas na educação de surdos:** inclusão/exclusão. Revista Ponto de Vista, Florianópolis, n.5, p. 81-112. 2003.

QUADROS, Ronice Müller de. **Alfabetização e ensino da língua de sinais.** Textura, Canoas, n.3, p.53-62, 2003.

ROJO, Roxane. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social** – São Paulo: Párbola Editorial, 2009.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

STREET, Bran Vicent. **Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnologia e na educação**. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

SCHÜTZE, F. (2011) “Pesquisa biográfica e entrevista narrativa”, in Weller, V. & Pfaff, N. (2011) **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação: teoria e prática**, 2a ed., Petrópolis: Vozes, pp. 211-22.

VYGOTSKY, L. S, **Obras Escogidas** , vol. 2. São Paulo: Ed. Alfa-Omega, 1997.